



Prefeitura Municipal de Carambeí

C.N.P.J. (M.F.) 01.613.765/0001-60

Rua das Águas Marinhas, 450 – Fone (042) 3915-1017 – CEP 84145-000 – Carambeí - Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria

Protocolado sob nº 023.8008
Em 15/10/2008

PROJETO DE LEI N° 028 /2008

SÚMULA: Autoriza a abertura de um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL e dá outras providências

A Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei;

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento Geral do corrente exercício, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 15.995,04 (quinze mil, novecentos noventa e cinco reais e quatro centavos), de acordo com as seguintes especificações:

007	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
002	DEPARTAMENTO DE SAÚDE - FMAS	
	<u>10.304.10012-103 - Ações de Vigilância Sanitária</u>	
	3095.4490.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	3.1.000497 - Vigilância em Saúde - Exercício Corrente	15.995,04
	TOTAL	15.995,04

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no Artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se de recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado na receita abaixo especificada – Fonte 497, no corrente exercício, conforme demonstrado no Anexo I ao presente Projeto de Lei:

3.1.000497	Vigilância em Saúde – Exercício Corrente	15.995,04
-------------------	---	------------------

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, em 15 de outubro de 2008.

Osmar Rickli
Prefeito Municipal

PRIMEIRA VOTAÇÃO
APROVADO POR LINNAEUS ABC
Em 21 de Outubro de 2008

SEGUNDA VOTAÇÃO
APROVADO POR JUAN M. R.
Em 23 de Outubro de 2008



Prefeitura Municipal de Carambeí

C.N.P.J. (M.F.) 01.613.765/0001-60

Rua das Águas Marinhas, 450 – Fone (042) 3915-1017 – CEP 84145-000 – Carambeí - Paraná

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO VERIFICADO NA FONTE 497 FONTE 31.497 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE

1 - ARRECADAÇÃO PREVISTA PARA O EXERCÍCIO	21.400,00
2 - ARRECADAÇÃO EFETIVADA ATÉ 10/10/2008	37.395,04
3 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO VERIFICADO (2 - 1)	15.995,04
4 – VALOR QUE ESTAMOS UTILIZANDO PARA ABERTURA DO CRÉDITO...	15.995,04

Carambeí, 15 de outubro de 2008

OSMAR RICKLI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Carambeí

C.N.P.J. (M.F.) 01.613.765/0001-60

Rua das Águas Marinhas, 450 – Fone (042) 3915-1017 – CEP 84145-000 – Carambeí - Paraná

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

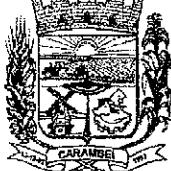
PROJETO DE LEI SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R\$ 15.995,04

Estamos encaminhando a Vossas Excelências Projeto de Lei solicitando autorização para abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 15.995,04 (quinze mil, novecentos noventa e cinco reais e quatro centavos), destinado a compra de equipamentos e materiais permanentes para a Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde, utilizando-se como recurso o excesso de arrecadação verificado na receita do SUS – Fonte 497 – Vigilância em Saúde.

Solicitamos portanto de Vossas Excelências aprovação do presente Projeto, mesmo porque não haverá acréscimo no orçamento geral do Município, sendo somente um remanejamento de dotação dentro do próprio orçamento da Secretaria de Assistência Social.

Carambeí, 15 de outubro de 2008

OSMAR RICKLI
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: camaracarambei@br10.com.br

1

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 78/2008

Súmula: Autoriza a abertura de um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL e dá outras providências.

Autor: PODER EXECUTIVO

O Chefe do Poder Executivo Municipal submete à apreciação desta Colenda Câmara, Projeto de Lei epigrafado que “*Autoriza a abertura de um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL e dá outras providências*”.

Conforme se infere da justificativa que acompanha a Proposição em análise, o Chefe do Poder Executivo Municipal assinala, em síntese, que “*Estamos encaminhando a Vossas Excelências Projeto de Lei solicitando autorização para abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 15.995,04 (quinze mil, novecentos noventa e cinco reais e quatro centavos), destinado a compra de equipamentos e materiais permanentes para a Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde, utilizando-se como recurso o excesso de arrecadação verificada na receita do SUS – Fonte 497 – Vigilância em Saúde*”.

Ademais, cumpre destacar que o art. 14 da Lei Orgânica do Município dispõe que cabe à Câmara, com sanção do Prefeito, dispor sobre as matérias de competência do Município e, especialmente, votar o orçamento anual e plurianual de investimentos bem como autorizar a abertura de créditos suplementares e especiais.

Com estes fundamentos, a Proposição em exame está revestida dos critérios exigidos no tocante a constitucionalidade e legalidade, manifestando-se, esta COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 78/2008, reservando-se o direito de opinar sobre o mérito por ocasião de sua deliberação pelo Soberano Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, em 16 de outubro de 2.008.

Vereador INACIO ROVAZ FILHO
Presidente

Vereador ADALBERTO J. P. de O. FILHO
Membro

Vereador ROQUE DO AMARAL
Membro